



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
CNPJ: 34.626.416/0001-31

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 2017/1037, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL n.º: 009/2017-027, CELEBRADO COM A EMPRESA LOCAN-LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA QUE TRATA DA PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA.**

Pelo presente instrumento de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Av. Av. Dos Girassóis, Quadra 25, n.º 15, Bairro Morumbi, Novo Repartimento – Pará, inscrita no CNPJ C.G.C/MF sob o n.º 34.636.416/0001-31, devidamente representado pelo prefeito municipal **Sr. JOSÉ ALEXANDRE DOMINGUES GUIMARÃES**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 684109 SSP/TO, regularmente inscrito no CPF/MF 010.846.141 - 62, ao fim assinado, e, de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **LOCAN-LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 12.254.322/0001-60, com sede à Rua da Torre, n.º 670, Sla 02, São José, Canaã dos Carajás–Pará, neste ato representado pela Sra. **LENIR ROQUES DE CARVALHO PINHEIRO**, brasileira, casada, empresária, portador do RG n.º 15433493-6 SSP/MA e do CPF n.º 403.112.793-68.210.772-20, residente e domiciliado na cidade de Canaã de Carajás – Pará, ao fim assinado, resolvem aditar a o Contrato Administrativo n.º 2017/1037, ajustado entre si que tem como objeto a execução pela **CONTRATADA do serviço de locação de veículos diversos para atender a prefeitura e diversas secretarias municipais**, que teve como origem em Ata de registro de Preço da Licitação sob a modalidade Pregão Presencial n.º: 009/2017-027, tudo de conformidade com as disposições da Lei n.º 10.520, de 18/07/2002 e no Decreto n.º 3.555/2000, de 08/08/2000 e, subsidiariamente, na Lei n.º 8.666/93 e demais legislação complementar, mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CONSIDERANDO** o interesse e a necessidade da **CONTRATANTE** em manter o objeto do contrato celebrado com a **CONTRATADA**;

**CONSIDERANDO** o caráter de continuidade e de utilidade, para a administração, do objeto que consiste no **serviço de locação de veículos diversos para atender a prefeitura e diversas secretarias municipais**

**CONSIDERANDO** o parecer técnico jurídico n.º: 237/2017 da Procuradoria Geral do Município;

**CONSIDERANDO** a autorização do chefe do executivo;

**CONSIDERANDO** a vantagem, para a **CONTRATANTE**, que a manutenção do contrato acarreta sendo a mesma, obtida por ocasião do pregão presencial n.º 009/2017-027 e a Ata de Registro de Preço que deu origem a contratação;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**CNPJ: 34.626.416/0001-31**

**CONSIDERANDO** a previsão no próprio instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 09/2017-027 a possibilidade de execução (prorrogação) do contrato e do serviço, na forma do art. 57, II da Lei nº 8.666/93, no próximo exercício financeiro, e, ainda a previsão no próprio contrato nos termos da Clausula Quarta;

**Os signatários do contrato estabelecem as seguintes cláusulas:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, ao Contrato Administrativo nº.: 2017/1037, que tem como objeto específico **serviço de locação de veículos diversos para atender a prefeitura e diversas secretarias municipais:**

- **Prorrogação do Prazo de Vigência:**

**CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA:**

- O presente aditivo prorroga o prazo de vigência do contrato constante da clausula sexta, por mais 03 (três) meses, a partir do seu prazo final, ou seja, do dia 01/01/2018 a 31/03/2018.

**CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR:**

– O valor total estimado para cobrir o pagamento dos 03 (meses) meses de vigência, no exercício financeiro 2018, decorrente do presente aditivo, fica no valor de em R\$ 96.300,00 (noventa e seis mil e trezentos reais).

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:**

A presente prorrogação tem como fundamento o art.57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e clausula Quarta do Contrato.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes dos serviços objeto deste presente Termo Aditivo correrão por conta de recursos disponibilizados, no Programa de Trabalho do orçamento do exercício 2018, seguinte:

- 04.122.0043-2029 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
- 04.122.0045-2049 - Manutenção da Secretaria de Administração
- 20.606.0046 -2050 - Gestão da secretaria municipal da pesca
- 04.1220002 - 2081 – manutenção da secretaria de Esporte e Juventude
- 04.122.0047 - 2067 - Manutenção da Secretaria de Fazenda
- 04.122.0048 - 2047 - Manutenção da Secretaria de Agricultura
- 04.122.0049- 2070 - Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura
- 04.122.0005 - 2077 - Manutenção da Secretaria de Gestão e Planejamento
- 13.122.0001- 2085 - Manutenção da Secretaria de Cultura.
- 04.124.0016 – 2.109 – Manutenção da Coordenadoria de Controle Interno.
- 04.122.0044-2048 – Manutenção da Procuradoria Geral
- 04.122.0045-2061 – Manutenção do DMTRAN



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**CNPJ: 34.626.416/0001-31**

**CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO:**

Foram, portanto, alteradas as cláusulas alhures mencionadas do Contrato Administrativo n.º: 2017-1037, resultante do Pregão Presencial n.º: 09/2017-027, as demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:**

Fica eleito o foro da cidade de Novo Repartimento - PA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriunda do presente instrumento contratual.

E assim, por estarem as partes de acordo e ajustadas e após lido e achado conforme, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Novo Repartimento - PA, 21 de dezembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO- PREFEITURA MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**LOCAÇÃO-LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: n.º

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF n.º